DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Dispensas - Aviso de Abertura 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 376/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ADRIANA LAERA TERRRUEL LOURENÇO,** sendo referente ao período aquisitivo 03/02/2025 a 02/02/2026, que serão gozadas de 07/10/2026 a 16/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 377/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **AGNEU VELOZO,** sendo referente ao período aquisitivo 08/09/2025 a 07/09/2026, que serão gozadas de 19/10/2026 a 23/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 378/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ANTONIO EDUARDO LOPES BARBOSA,** sendo referente ao período aquisitivo 09/02/2025 a 08/02/2026, que serão gozadas de 05/10/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 379/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ANTONIO PINHEIRO,** sendo referente ao período aquisitivo 10/06/2025 a 09/06/2026, que serão gozadas de 05/10/2026 a 03/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 380/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **CAMILA APARECIDA DINIZ DIANA,** sendo referente ao período aquisitivo 14/03/2025 a 13/03/2026, que serão gozadas de 13/10/2026 a 22/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 381/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente

Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **DIEGO APARECIDO DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo 16/05/2025 a 15/05/2026, que serão gozadas de 13/10/2026 a 11/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 382/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **DJALMA ALVES BARRETO,** sendo referente ao período aquisitivo 01/07/2025 a 30/06/2026, que serão gozadas de 05/10/2026 a 03/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 383/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **EDSON CUSTODIO,** sendo referente ao período aquisitivo 06/04/2025 a 05/04/2026, que serão gozadas de 20/10/2026 a 03/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 384/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ELIDA ROBERTA PICINATO NORONHA,** sendo referente ao período aquisitivo 04/07/2025 a 03/07/2026, que serão gozadas de 05/10/2026 a 19/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 385/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **EMERSON TADEU BUDRINI JUVENAZZIO PORTEIRO,** sendo referente ao período aquisitivo 16/05/2025 a 15/05/2026, que serão gozadas de 06/10/2026 a 15/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 386/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **FABIANA MENDONÇA DA SILVA LIMA,** sendo referente ao período aquisitivo 22/05/2025 a 21/05/2026, que serão gozadas de 19/10/2026 a 02/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 387/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **FABIANA NOGUEIRA VIEGAS CHAVES,** sendo referente ao período aquisitivo 03/02/2025 a 02/02/2026, que serão gozadas de 13/10/2026 a 27/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 388/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **HERCULES ALEX BASSI,** sendo referente ao período aquisitivo 16/05/2025 a 15/05/2026, que serão gozadas de 05/10/2026 a 19/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 389/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **IGOR RODRIGUES SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo 09/05/2025 a 08/05/2026, que serão gozadas de 13/10/2026 a 27/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 390/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **JANAINA DEISE DA CRUZ,** sendo referente ao período aquisitivo 16/06/2025 a 15/06/2026, que serão gozadas de 18/10/2026 a 01/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 391/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **JOÃO BATISTA FIALA,** sendo referente ao período aquisitivo 15/05/2025 a 14/05/2026, que serão gozadas de 05/10/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 392/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LUCIANO CAMPITELI DE BARROS,** sendo referente ao período aquisitivo 19/06/2025 a 18/06/2026, que serão gozadas de 13/10/2026 a 27/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei

vigente.

.....

PORTARIA Nº. 393/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LUIS FELIPE BELENTANI,** sendo referente ao período aquisitivo 03/07/2025 a 02/07/2026, que serão gozadas de 13/10/2026 a 27/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 394/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LUIZ AUGUSTO CUSTODIO,** sendo referente ao período aquisitivo 20/01/2025 a 19/01/2026, que serão gozadas de 19/10/2026 a 02/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 395/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LUIZ CARLOS NORONHA PRADO,** sendo referente ao período aquisitivo 10/06/2025 a 09/06/2026, que serão gozadas de 20/10/2026 a 29/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 396/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MARCELO AUGUSTO ARAUJO BERNARDINO VIEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo 10/07/2025 a 09/07/2026, que serão gozadas de 19/10/2026 a 02/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 397/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 24 (VINTE E QUATRO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MAURICIO APARECIDO GOMES,** sendo referente ao período aquisitivo 26/08/2025 a 25/08/2026, que serão gozadas de 19/10/2026 a 11/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 398/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MICHELI TRIZZI PEREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo 01/08/2025 a 31/07/2026, que serão gozadas de 05/10/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 399/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **NEUSA APARECIDA DE AZEVEDO BUSCARIOLO,** sendo referente ao período aquisitivo 02/09/2025 a 01/09/2026, que serão gozadas de 13/10/2026 a 27/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 400/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **PABLO ADRIAN LOURENÇO,** sendo referente ao período aquisitivo 16/05/2025 a 15/05/2026, que serão gozadas de 05/10/2026 a 19/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 401/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **RENATA ALVES DE OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo 10/06/2025 a 09/06/2026, que serão gozadas de 05/10/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 402/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **VANIA PEREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo 03/02/2025 a 02/02/2026, que serão gozadas de 05/10/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 403/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 11 (ONZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **VITOR THOMAZINI MACHADO DE MELO,** sendo referente ao período aquisitivo 09/05/2024 a 08/05/2025, que serão gozadas de 13/10/2026 a 23/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 404/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **WAGNER DONIZETE SANCOWICH,** sendo referente ao período aquisitivo 13/06/2025 a 12/06/2026, que serão gozadas de 09/10/2026 a 23/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 405/2026.

De 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **WELLINGTON DEFENSOR DE OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo 02/05/2025 a 01/05/2026, que serão gozadas de 02/10/2026 a 16/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente do artigo 75, inciso II, c/c o §3º, e conforme solicitações dos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, torna-se público, para amplo conhecimento, o que segue:

Objeto:
Contratação de empresa especializada em assessoria técnica educacional administrativa, com acompanhamento presencial semanal, destinada a prestar suporte à Secretaria Municipal de Educação de Reginópolis/SP no acompanhamento da gestão educacional e no fortalecimento da estrutura técnica e administrativa da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Os interessados deverão apresentar propostas contendo o valor unitário e global, sendo o critério de julgamento o de menor preço global, a serem entregues por meio do e-mail **licitacao@reginopolis.sp.gov.br** ou diretamente no Departamento de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal, na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, no período compreendido entre **25/09/2026, às 08h00, até 29/09/2026, às 17h00.**

Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta, os seguintes documentos de habilitação:

- Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual;
- Certidões vigentes: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, CND e Trabalhista;
- Dados do representante da empresa: nome completo, cargo, RG, CPF, endereço completo, e-mail e telefone;
- Demais documentos previstos no Termo de Referência, independentemente de transcrição.

O Termo de Referência está disponível no site oficial do Município:
https://reginopolis.sp.gov.br

O presente procedimento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos dos artigos 54 e 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 24 de setembro de 2026.

Fernando Mogioni
Agente de Contratação
Departamento de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A8F0A453E3C14F4B9CC64D1BBE58EC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
RUA ABRAÃO RAMOS, Nº 327 - CENTRO - CNPJ: 44.556.033/0001-98
REGINOPOLIS/SP - CEP 17.190-000
FONE: (14) 3589-9200

CÓDIGO DE ACESSO
A8F0A453E3C14F4B9CC64D1BBE58EC10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: FERNANDO APARECIDO MOGIONI em 24/09/2026 11:01:33
CPF:***.***-.478-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A8F0A453E3C14F4B9CC64D1BBE58EC10

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente do artigo 75, inciso II, c/c o §3º, e conforme solicitações dos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, torna-se público, para amplo conhecimento, o que segue:

Objeto:
Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de consultoria técnica e financeira em engenharia elétrica e eficiência energética, para elaboração e acompanhamento de projetos de eficiência energética do Município de Reginópolis/SP, compreendendo o assessoramento técnico e administrativo ao Município no processo de assunção do parque de iluminação pública, serviços de Medição e Verificação (M&V), testes de conformidade de qualidade com emissão de laudo técnico, busca de recursos e linhas de financiamento para os projetos desenvolvidos, bem como apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de natureza elétrica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento e em seus Anexos I e II.

Os interessados deverão apresentar propostas contendo o valor unitário e global, sendo o critério de julgamento o de menor preço global, a serem entregues por meio do e-mail **licitacao@reginopolis.sp.gov.br** ou diretamente no Departamento de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal, na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, no período compreendido entre **25/09/2026, às 08h00, até 29/09/2026, às 17h00.**

Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta, os seguintes documentos de habilitação:

- Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual;
- Certidões vigentes: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, CND e Trabalhista;
- Dados do representante da empresa: nome completo, cargo, RG, CPF, endereço completo, e-mail e telefone;
- Demais documentos previstos no Termo de Referência, independentemente de transcrição.

O Termo de Referência está disponível no site oficial do Município:
https://reginopolis.sp.gov.br

O presente procedimento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos dos artigos 54 e 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 24 de setembro de 2026.

Fernando Mogioni
Agente de Contratação
Departamento de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4B51FA02D40048FCA074ECB1673DF071

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
RUA ABRAÃO RAMOS, Nº 327 - CENTRO - CNPJ: 44.556.033/0001-98
REGINOPOLIS/SP - CEP 17.190-000
FONE: (14) 3589-9200

CÓDIGO DE ACESSO
4B51FA02D40048FCA074ECB1673DF071

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: FERNANDO APARECIDO MOGIONI em 24/09/2026 09:59:38
CPF:***.***-.478-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4B51FA02D40048FCA074ECB1673DF071